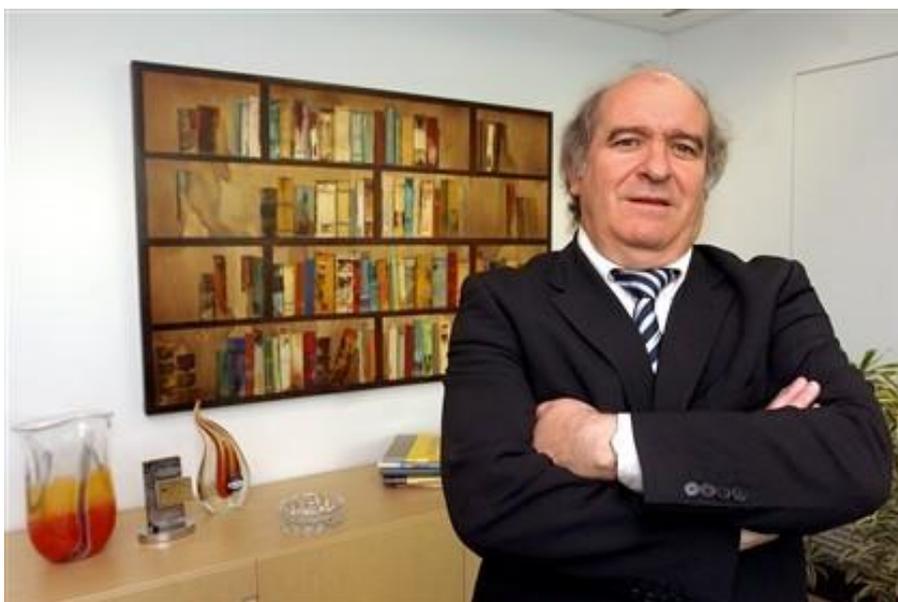




Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas quer legislação que impeça coimas quando atrasos nas declarações são por falha do Portal da AT

OTOC quer canal exclusivo no Portal das Finanças para Técnicos de Contas



OTOC envia carta a Passos Coelho

07/05/2014 | 18:39 | Dinheiro Vivo

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas vai solicitar à Assembleia da República que legisle de forma a impedir que possam ser aplicadas multas quando os atrasos na entrega das declarações fiscais se deva à falta de capacidade do Portal da Autoridade Tributária. E reclama um canal de utilização exclusiva para o TOC.

Em cartas dirigidas ao primeiro-ministro, à ministra das Finanças e ao Provedor de Justiça, o bastonário da OTOC, Domingues de Azevedo, refere que o Portal da AT "não tem revelado capacidade para a entrega e consulta dos dossiês fiscais".

Domingues de Azevedo salienta ainda que a "falta de capacidade" do sistema ganha maior importância tendo em conta que a via eletrónica é a única pela qual os TOC e muitos cidadãos podem cumprir as suas obrigações fiscais. Acentuando que os técnicos oficiais de contas são responsáveis por cerca de 90% das declarações que chegam ao Portal das Finanças, defende a criação de um servidor para utilização exclusiva destes profissionais.

Ao mesmo tempo, Domingues de Azevedo refere que vai solicitar ao Parlamento que tome uma iniciativa legislativa "no sentido de impedir "o procedimento contraordenacional, sempre que o incumprimento se baseie na falta de meios para o seu cumprimento".

Maio é o mês em que as empresas têm de proceder à entrega da declaração anual do IRC e para o acerto de contas do IRS para quem no ano anterior teve rendimentos de natureza distinta dos de pensões ou de trabalho dependente.

De acordo com os dados disponíveis no Portal da AT, cerca de 158 300 contribuintes submeteram a sua declaração de IRS nesta 2ª Fase. Já as declarações de IRC ascendem a quase 39 500. No ano passado, o Portal recebeu 1,8 milhões e 456.500 destas declarações, respetivamente.



.....> **Maio é o mês em que são entregues as declarações do IRC e também a 2ª Fase do IRS**